

RELATÓRIO E CONTAS

2025

Aprovado em reunião de Conselho de Administração em 20-04-2026



Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM

FICHA TÉCNICA**Título:**

Relatório e Contas 2025

Edição:

ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.

Av. Viriato, n.º 194

6200-722 Tortosendo

Telefone: (+351) 275 950 531/532

geral@icovi.ptwww.icovi.pt

Ano de Edição: abril 2025

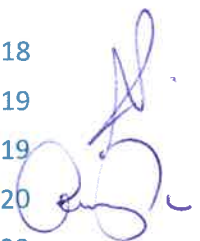
*“A Água: O princípio de todas as coisas”**Tales de Mileto – Filósofo Grego, 639 A.C.*

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
QUEM SOMOS	6
MISSÃO	7
VISÃO	7
VALORES	7
CADEIA DE VALOR.....	7
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	7
ÓRGÃOS SOCIAIS E ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO	8
ASSEMBLEIA GERAL	8
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	8
FISCAL ÚNICO.....	9
CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS	9
ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO	9
ENQUADRAMENTO.....	10
CONTEXTO MACROECONÓMICO.....	10
ZONA EURO.....	10
PORTUGAL	10
O SECTOR DA ÁGUA.....	10
PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS	12
O SISTEMA	12
GESTÃO DA ÁGUA.....	13
INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA.....	13
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:.....	14
PROJETO COVILHÃ SOLAR.....	14
APROVEITAMENTOS MINI-HÍDRICOS	14
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS.....	15
JARDIM DAS ARTES	15
ENERGIA FOTOVOLTAICA	15
RESUMO DAS INTERVENÇÕES	16
OBJETIVOS PARA 2026 E ANOS SEGUINTE.....	16
PERSPETIVAS FUTURAS.....	17
AQUISIÇÕES E SERVIÇOS.....	18
SETOR ENERGIAS RENOVÁVEIS.....	18



ATIVIDADES RELACIONADAS COM O AMBIENTE.....	18
COMUNICAÇÃO E IMAGEM	19
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
ACTIVIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA	20
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	23
APLICAÇÃO DE RESULTADOS	24





MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da ICOVI, E.M., apresentar o Relatório de Gestão e Contas relativo ao exercício de 2025. O ano foi marcado pela manutenção em alta das taxas de juro com uma redução progressiva ao longo do ano, que tiveram impacto nas contas da empresa.

Os principais riscos descendentes decorrem do enquadramento internacional, que permanece muito condicionado pelas tensões geopolíticas associadas à guerra na Ucrânia e Médio Oriente.

A ICOVI, continua na prossecução do interesse público, nomeadamente na sua esfera de ação, conforme a visão do Conselho de Administração, nomeadamente na gestão da rede de água em alta, com vista à sua melhor adequação às necessidades e ao ganho de robustez dos sistemas da sua alçada. A resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2024 de 15 de março de 2024, aprovou um pacote de medidas de 155 milhões de euros para efetivar o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, que inclui a construção da Barragem da Ribeira das Cortes, com um financiamento de 30 milhões de euros (80% financiamento central e 20% financiamento autárquico). Esta infraestrutura essencial irá trazer maior resiliência ao abastecimento de água à população, em quantidade e qualidade para a região.

A ICOVI, tem a determinação firme de continuar a ser um parceiro fiável do Município, dinâmico e com elevado valor acrescentado para os seus diversos stakeholders, desde os seus colaboradores ao acionista. Como empresa cuja principal atividade é na área do ambiente, pretendemos ainda implementar soluções que possam dar resposta às mais importantes questões do presente, com a preservação do meio ambiente à cabeça, garantindo o abastecimento de água às populações com elevada qualidade.

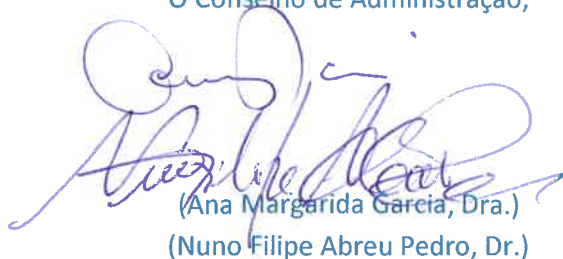
No abastecimento de água há a destacar a elevada fiabilidade do sistema que garantiu sempre o abastecimento de água em quantidade e com elevada qualidade. O controlo da qualidade da água foi feito atendendo a todas as disposições legais, devidamente aprovado pela ERSAR, representando um nível de cumprimento superior a 99,95% de água segura de acordo com a legislação em vigor.

O Jardim das Artes, um dos ex-libris da cidade, tem um cafetaria/esplanada, permitindo assim servir os cidadãos que frequentam este espaço nobre. Também a manutenção do espaço foi acautelada, com intervenções regulares na manutenção dos espaços verdes existentes.

Por fim, deve-se ainda destacar a colaboração com a Câmara Municipal da Covilhã em diversas áreas, com vista à procura de soluções eficazes que melhor possam perseguir o interesse público e paralelamente criar sinergias inovadoras.

A empresa apresenta um resultado Líquido positivo de 124.555,45 euros, o qual incorpora o resultado da sua participada em 51% - Águas da Covilhã, E.M.

O Conselho de Administração,



(Ana Margarida Garcia, Dra.)
(Nuno Filipe Abreu Pedro, Dr.)

QUEM SOMOS

Constituída em 30 de junho de 2008 para responder, com eficácia, aos grandes desafios do setor do ambiente, a ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M., é uma pessoa coletiva pública, empresa municipal dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com capitais exclusivamente públicos na superintendência da Câmara Municipal da Covilhã. A empresa tem como principal objeto a gestão, construção, conservação e exploração dos serviços municipais do fornecimento de água em alta para consumo humano, bem como a gestão, construção e conservação de infraestruturas e concessões, na área do Município da Covilhã.

Em janeiro de 2009, foi deliberado pelo Município da Covilhã, proceder ao parqueamento da participação social de 51% do capital social da empresa ADC - Águas da Covilhã, E.M., na ICOVI, E.M., com capital 100% do Município da Covilhã.

MISSÃO

Prestar um serviço público de abastecimento de água em alta de forma eficiente e inovador, contribuindo de forma sustentável a nível económico, financeiro, técnico, social e ambiental.

VISÃO

Ser uma empresa de referência no setor do ambiente, de forma a promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço espacial e temporal, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

VALORES

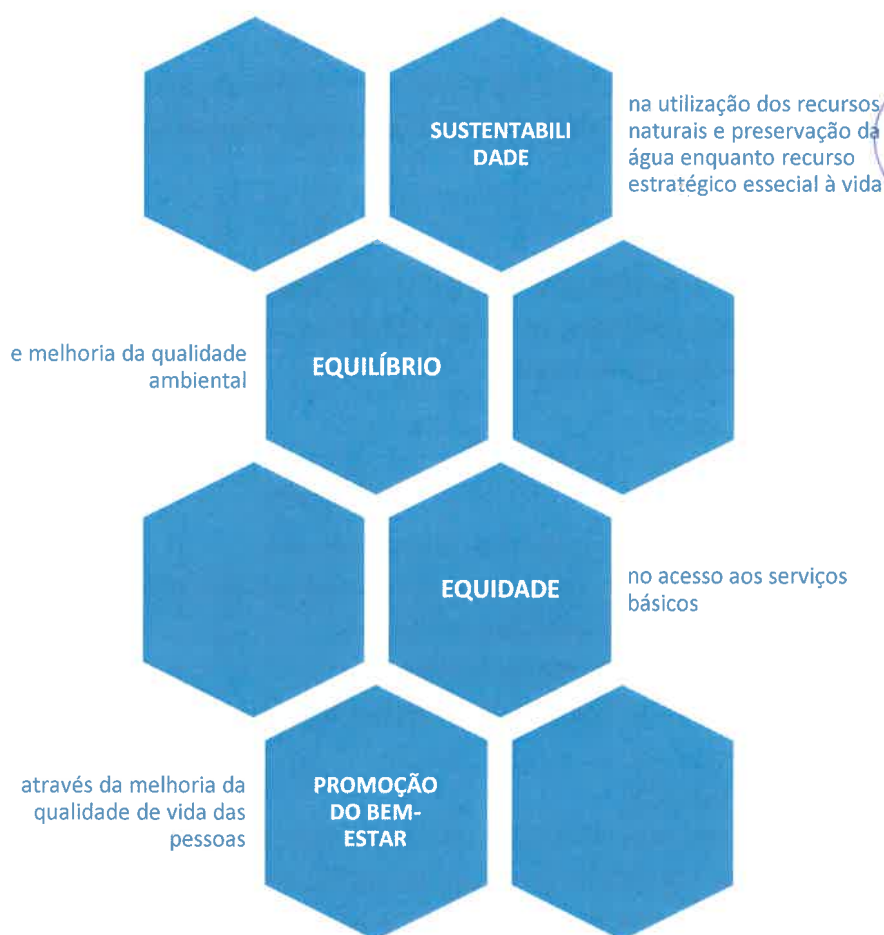
- Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais
- Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida
- Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental
- Equidade no acesso aos serviços básicos
- Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida

CADEIA DE VALOR

Na persecução dos seus objetivos, a ICOVI, tem conseguido ajustar-se às imposições da Entidade Reguladora, que cada vez mais estabelece critérios de exigência em termos de controlo analítico e planos de monitorização da qualidade da água para consumo humano mais rigorosos, bem como continua aposta na manutenção assídua do sistema de tratamento necessário para a qualidade da água, através de um serviço que resulta da promoção da melhoria contínua, com a satisfação pessoal e profissional dos colaboradores, numa ótica de sustentabilidade dos recursos naturais e promoção do desenvolvimento regional.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

A ICOVI tem a sustentabilidade presente no seu negócio, é um compromisso no desenvolvimento da sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, constituindo para a resolução de questões que melhorem a vida das populações.



ÓRGÃOS SOCIAIS E ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

A ICOVI, dispõe, para o desenvolvimento da sua atividade, uma estrutura organizacional em órgãos sociais que assenta a sua atuação em função das orientações estratégicas definidas. Do ponto de vista dos níveis organizacionais estão implementados três níveis:

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	David Fontes Neves
1.º Vice-Presidente	Jorge Manuel Galhardo de Matos Vieira
2.º Vice-presidente	Júlio Manuel de Sousa Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Nuno Filipe Abreu Pedro
Vogal	Ana Margarida Pereira de Oliveira Garcia

Na sequência das eleições autárquicas de 2025 o Sr. Eng. José Miguel Oliveira apresentou a renúncia ao mandato de Presidente do Conselho de Administração através de carta datada de 28 de Outubro de 2025 ficando o Sr. Dr. Nuno Pedro a assumir as funções de Presidente do Conselho de Administração até à indicação dos órgãos para o mandato 2025/2029.

FISCAL ÚNICO

Cruz Martins & Associados, SROC, LDA

Representada por - Sofia Salvado Martins, ROC

Fiscal Único Suplente – João Cruz Martins, ROC

CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A empresa não tem dívidas à Administração Fiscal, ao Centro Regional de Segurança Social ou a qualquer outra entidade pública.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

A ICOVI, encontra-se estruturada em áreas funcionais de apoio à implementação das orientações da tutela sectorial e financeira e à gestão da empresa, centrando a sua atuação na sustentabilidade social, ambiental, técnica e económico-financeira; no relacionamento com os vários stakeholders; na otimização dos recursos de capital e humanos e na excelência.



ENQUADRAMENTO CONTEXTO MACROECONÓMICO¹

ZONA EURO

A economia da zona euro cresceu 1,4% e a da União Europeia (UE) 1,5% em 2025, depois de o PIB ter aumentado 0,9% na zona euro e 1,5% na União Europeia em 2025 segundo o Eurostat.

No conjunto dos 27 Estados-membros, o PIB aumentou 1,4% entre outubro e dezembro de 2025 na comparação homóloga e 0,2% face ao terceiro trimestre.

O PIB português cresceu 1,9% no ano de 2025, quando comparado com o do mesmo período de 2024, acima da média da UE e da zona euro. No quarto trimestre de 2025 Portugal foi o segundo país que registou maior crescimento conjuntamente com a Espanha, tendo apenas ficado atrás da Lituânia que cresceu 1,7%.

PORTUGAL

O crescimento da economia portuguesa deverá ter-se situada em 1,9% em 2025, devendo diminuir para 1,6% em 2026 e 1,8% 2027, e reduzir-se para 1,7% em 2027. O menor dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento internacional incerto, com especial ênfase nas guerras na Ucrânia e no Médio Oriente. Em especial a guerra no Médio Oriente apresenta riscos elevados no preço dos combustíveis com enorme potencial de se estender a toda a economia provocando uma elevada pressão inflacionista. O contexto financeiro na zona Euro é de elevada imprevisibilidade com a possibilidade de intervenção do Banco Central nas taxas de juro o que pode agravar o desaceleramento da economia europeia e mundial. A nível interno, há a realçar de forma enfática as consequências dos fenómenos climáticos que diminuíram a capacidade produtiva industrial em algumas zonas do País. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo. A orientação expansionista e da política orçamental pode contribuir para reduzir os efeitos sistémicos da conjuntura internacional e os efeitos económicos das tempestades. e de aumento da despesa pública, assim como à recalendarização das despesas no âmbito do PRR.

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente este ano possa atingir 0,7% do PIB, acima dos 0,3% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2026. Nos anos seguintes, a manutenção da situação orçamental deficitária é explicada pelos efeitos das medidas permanentes já adotadas, que impactam tanto a despesa pública como a receita fiscal, pelos empréstimos do PRR previstos para 2026 e, a partir de 2027, pelo aumento de despesa nacional necessária para assegurar a continuidade dos projetos financiados pelo PRR. Na ausência de novas medidas de contenção da despesa ou de aumento da receita, o cumprimento das novas

¹ Fontes: *European Commission Economic; Banco Central Europeu e Eurostat.*

regras orçamentais europeias poderá estar comprometido. A dívida pública em percentagem do PIB continua a diminuir, passando de 97,9% em 2023 para 89,7% no final de 2025. Contudo, esta diminuição abranda ao longo do período projetado, refletindo a deterioração das condições orçamentais e o menor contributo do crescimento económico nominal.

O SECTOR DA ÁGUA

A água é uma substância vital para o ser humano. O ciclo da água tem sofrido alterações em decorrência das ações do homem e a escassez de água limpa já é um dos grandes desafios do século XXI. Levando em conta que mais de 1,4 mil milhões de pessoas (24% da população do planeta) não tem acesso à água tratada, o tema definitivamente entrou na agenda ambiental mundial.

A quantidade de água doce disponível representa apenas 1% do total de água no planeta e, nas últimas cinco décadas, a degradação decorrente do seu uso irracional aumentou em níveis alarmantes.

As atividades de abastecimento de água às populações e de saneamento de águas residuais urbanas constituem serviços de interesse geral, que visam a prossecução do interesse público, essenciais ao bem-estar dos cidadãos, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente, e devem pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviços, de eficiência e equidade dos preços.

O setor das águas em Portugal, materializado através dos serviços de abastecimento público de água às populações, de saneamento das águas residuais urbanas, tem naturalmente uma importância fundamental na sociedade portuguesa. Em Portugal a ERSAR publica anualmente os dados relativos à qualidade da água, que indicam a elevada qualidade da água e do serviço prestado em Portugal.

Os últimos dados conhecidos indicam o nível de excelência com indicador de água segura na ordem dos 99%, das análises realizadas em Portugal não apresentavam qualquer incumprimento, e que 97% dos alojamentos em Portugal têm acesso a abastecimento de água, enquanto 87% têm acesso a drenagem de águas residuais. Ainda assim há aspetos a melhorar e existem riscos que estão identificados e que urge abordar:

A intensificação dos fenómenos meteorológicos extremos, com períodos de seca mais frequentes e prolongados aconselha a que a capacidade de captação e armazenagem de água seja aumentada, e por outro a elevada idade de algumas das infraestruturas existentes obrigam a delinear um plano abrangente que vá permitindo a progressiva substituição de redes.

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Com o presente Relatório de Gestão, em cumprimento do previsto na Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração da ICOVI, E.M. visa referir os aspetos mais relevantes das atividades da empresa no ano de 2025. A atuação da empresa, nos diferentes campos de intervenção, tem como objetivos fundamentais a otimização dos resultados operacionais e a racionalização de custos, garantindo ao mesmo tempo um serviço de qualidade superior, tendo sempre em linha de conta o enquadramento macroeconómico.

O SISTEMA

O abastecimento de água em alta no concelho da Covilhã é feito através de 9 subsistemas, com 31 reservatórios em alta com uma capacidade total de armazenamento de 18.645 m³, com 21 pontos de entrega e 27 origens próprias dos diferentes subsistemas de abastecimento cobrem 93,83% e servem 93,33% da população. O maior subsistema de abastecimento tem como captação principal a Albufeira da Cova do Viriato e fornece água a 53% dos habitantes do concelho, os outros subsistemas dependem quase exclusivamente de captações de água subterrâneas: poços e minas.

A primeira fase do projeto de abastecimento de água em alta ao Concelho da Covilhã, a qual incluiu a beneficiação da ETA das Penhas da Saúde e a construção de cerca de 25Km de novas condutas adutoras e seis novos reservatórios, foi concluída em dezembro de 2015, entrando em serviço durante o ano de 2016. A segunda fase do projeto, atualmente em desenvolvimento, incluirá a nova Barragem da Ribeira das Cortes, uma nova ETA e o respetivo sistema adutor.

GESTÃO DA ÁGUA

A principal atividade da ICOVI é a gestão integrada do ciclo urbano da água, compreendendo as seguintes fases: a captação, passando pelo tratamento e a distribuição em alta de água para consumo público.



INVESTIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

- Reparação de caudalímetros ETA, R012 e R104; reparação de atuador ETA; substituição secador de ar ETA; normalização do funcionamento da válvula altimétrica R101; reposição do funcionamento dos sistemas autónomos de produção de energia elétrica no R102 e R104);
- Reparação e melhoria do sistema de baterias no PT instalado junto da Barragem da Cova do Viriato que serve a BCV e a ETA das Penhas da Saúde;
- Elaboração de estudos e projetos relativos à normalização de requisitos exigidos pelas entidades competentes relativamente à Barragem da Cova do Viriato (nomeadamente Proposta de Classificação da Barragem, Antepiano de Observação da Barragem, Reabilitação da Rede de Drenagem da Galeria de visita);
- Preparação das peças procedimentais para lançamento do procedimento concursal a lançar em 2026;
- Levantamento da atual situação da infraestrutura (para efeitos de futura monitorização programada conforme Antepiano/plano de Observação a adotar. Intervenção ao nível da conservação da infraestrutura (reposição da iluminação da galeria de visita, levantamento de patologias existentes);
- Reativação dos projetos existentes (ainda válidos) e respetivo licenciamento, nomeadamente do projeto ambiental, levantamento da informação existente/ponto de situação da Barragem da Ribeira das Cortes;

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS:

- Jardim das Artes; procedimento de receção definitiva de equipamentos;
- Projeto de abastecimento de água em alta ao concelho da Covilhã (fase 1); procedimento de receção definitiva de equipamentos, (reservatórios);

PROJETO COVILHÃ SOLAR

A ICOVI foi a entidade responsável pela implementação do Projeto Covilhã Solar, que visa a promoção do consumo e produção de energia elétrica solar, possibilitando a diversas entidades do Concelho da Covilhã aceder a esta forma de energia, bem como poupar na fatura proveniente do aquecimento de águas sanitárias. Foi assim possível colocar diversas instalações deste tipo em diversas estruturas dispersas por todo o Concelho da Covilhã.

Lista dos equipamentos sob alçada da ICOVI:

Designação da Entidade	
Grupo desportivo do Lameirão	Associação Juventude do Peso
Junta de Freguesia do Sarzedo	Freguesia do Peso
Junta de Freguesia do Barco	Junta Freguesia do Ourondo
Junta de Freguesia do Barco - Piscina	Junta Freguesia da Boidobra
CCD Estrela do Zêzere da Boidobra	Junta Freguesia de Cortes Meio
Junta Freguesia Vales do Rio	Freguesia de Cantar Galo
Junta de Freguesia das Cortes	

APROVEITAMENTOS MINI-HÍDRICOS

A energia produzida nos aproveitamentos mini-hídricos é enquadrável no conceito de “energia renovável”: por ser um recurso inesgotável, não obstante ser condicionado e limitado, por ser pouco poluente ou com efeitos ambientais negativos pouco relevantes e por ser uma componente relevante de um desenvolvimento sustentável.

Em Portugal, o reanidar deste tipo de aproveitamentos hidroelétricos verificou-se com a entrada em vigor do Decreto-Lei No 189/88, de 27 de Maio e portarias Regulamentadoras 445/88 e 958/89, que abriram a atividade de produção independente de energia elétrica a pessoas singulares ou coletivas, de direito público ou privado, possibilitando o aparecimento dos “promotores independentes”.

Comparando com outras formas de produção elétrica as mini-hídricas tem as seguintes vantagens:

- Permitem poupar combustíveis fósseis, com repercussão positiva para a economia nacional;
- São autossuficientes não necessitando de outra fonte de energia associada;
- Permitem a oferta de energia descentralizada com baixo custo e longa duração.

A ICOVI com investimento na Primeira Fase de Abastecimento ao Concelho da Covilhã, começam a verificar-se as condições que permitiram implementar uma solução deste tipo, pelo que se devem retomar os esforços para verificar a viabilidade desta solução.

A recente resolução do Conselho de Ministros nº40/2024 que aprovou financiamento para 80% da Barragem da Ribeira das Cortes vem evidenciar a necessidade de estudar a possibilidade de produção hidroelétrica em circuitos hidráulicos entre a Barragem Cova do Viriato e a Barragem da Ribeira das Cortes. A ICOVI deverá promover a realização destes estudos.

GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Em 30 de Junho de 2015 foi celebrado um Contrato Programa entre o Município da Covilhã e a ICOVI para a gestão de Infraestruturas Municipais ligadas ao desporto, cultura e lazer. Desde então e até ao final do ano de 2019, em que, por decisão tomada pela Câmara Municipal, o referido Contrato Programa foi revogado, a ICOVI tem vindo a gerir apenas o Jardim das Artes.

JARDIM DAS ARTES

O Jardim das Artes, espaço verde interativo e moderno, situado na zona nova da cidade, o jardim abarca um espaço de lazer, com 18 mil metros quadrados. Plantado junto à rua Centro de Artes, próximo do Serra Shopping, dispõe de um percurso pedonal de 840 metros quadrados envolvido por uma vasta zona verde com um jardim de esculturas. Este espaço, possui o maior parque infantil do concelho, uma cafetaria com esplanada que teve abertura ao público no ano 2019, centro de atividades físicas para adultos, skate parque, espelho de água e uma área com 400 lugares sentados para atividades culturais. Este espaço é ideal para famílias com filhos pequenos, mas não só, pois foi projetado tendo em conta as diferentes etapas da vida dos cidadãos, disponibilizando acesso gratuito à Internet, via wireless wi-fi. Em 2024 foi efetuada a cedência a uma entidade externa para a sua exploração, que se manteve no ano de 2025.

ENERGIA FOTOVOLTAICA

A Administração tem estado empenhada em acordar com as entidades devedoras, o pagamento das quantias em dívida, que em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 104.992,94 euros. Apesar da mora ser significativa, entende-se que estão reunidas as condições para a sua recuperação. De facto, têm sido desenvolvidos esforços para acordar com estas entidades a definição de planos de pagamento para cobrança das dívidas existentes e concretizar a venda dos equipamentos de produção de energia.

RESUMO DAS INTERVENÇÕES

- Contratação de serviços para controlo analítico da qualidade da água no concelho da Covilhã, para o ano de 2025, com custo total de 26.510,09 euros acrescido de iva à taxa legal em vigor, a ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM, enquanto entidade gestora em alta de água para consumo humano, no concelho da Covilhã, tem obrigação de assegurar a qualidade da água nos pontos de entrega (PE) à entidade gestora em baixa, de acordo a legislação vigente. Dado o exposto foi necessária a aquisição de serviços para o controlo analítico da qualidade da água no concelho da Covilhã, para garantir o cumprimento do PCQA 2025 e a implementação de programa de monitorização operacional no sistema de abastecimento em alta.
- Desenvolvimento de anteprojecto para instalação de estação meteorológica junto à Barragem da Cova do Viriato;
- Projecto para reposição de rede eléctrica no corpo principal/açude da portela da barragem da Cova do Viriato;
- Reforço da capacidade do PT instalado na barragem;
- Projecto para instalação de sistema de videovigilância na barragem da Cova do Viriato;
- Desenvolvimento do projecto, por parte do Departamento Técnico da ICOVI, dos Procedimentos de Emergência Simplificados da Barragem da Cova do Viriato;
- Desenvolvimento do projecto, por parte do Departamento Técnico da ICOVI, do Plano de Observação da Barragem da Cova do Viriato;
- Acompanhamento do processo relativo à receção definitiva da Empreitada “Projecto de Abastecimento de Água em Alta ao concelho da Covilhã – Fase I: execução de condutas e reservatórios”;
- Continuação da implantação de um conjunto de bocas de incêndio a instalar nas condutas adutoras existentes na encosta da Serra da Estrela, na vertente voltada para a cidade da Covilhã;

OBJETIVOS PARA 2026 E ANOS SEGUINTE

Concentrada na sua missão e na sua visão, a ICOVI continuará a desenvolver a sua atividade, num quadro de universalidade e de melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, com maior foco no aumento do seu negócio, assente na consolidação financeira e na eficiência de exploração, que têm vindo a conseguir-se. Apresentam-se as seguintes atividades, a concretizar durante o próximo ano e seguintes, na sequência dos objetivos plasmados nos estatutos da empresa, em desenvolvimento desde o seu início de atividade, nomeadamente no que respeita ao cumprimento das missões afetas ao abastecimento de água em alta, na implementação e dinamização de projetos na área das energias renováveis, na gestão das infraestruturas municipais e, finalmente, na divulgação da sua missão e projetos junto das populações que pretende servir.

- 
- Construção da Barragem da Ribeira das Cortes, ETA e sistema adutor;
 - Controlar a qualidade da água fornecida com vista ao cumprimento rigoroso de legislação em vigor, através do PCQA, aprovado pela ERSAR;
 - Desenvolver e implementar o Plano de Segurança da Água (PSA) para todos os subsistemas de abastecimento de água em alta no concelho da Covilhã;
 - Revisão e estabelecimento de um novo Plano de Contingência a ser aplicado a fenómenos meteorológicos extremos, envolvendo as diversas entidades municipais e de Proteção Civil.
 - Melhorar o processo de monitorização do tratamento de água para abastecimento;
 - Desenvolver e implementar o plano de prevenção e manutenção das infraestruturas existentes;
 - Potenciar a redução do consumo de energia das infraestruturas existentes;
 - Promover e manter os diferentes sistemas elencados na alínea b) do n.º 5 do Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de Agosto, nomeadamente;
 - Implementação num programa de monitorização das infraestruturas e desencadear e implementar um PGI;
 - Rever os instrumentos que regem a relação contratual com a ADC.
 - Elaborar os estudos conducentes à aprovação do contrato de gestão delegada para o abastecimento e tratamento de água residuais em alta;



Um sistema de garantia de qualidade do serviço prestado aos utilizadores

Um sistema de gestão patrimonial de infraestruturas

Um sistema de gestão de segurança

Um sistema de gestão ambiental

PERSPETIVAS FUTURAS

Considerando os desenvolvimentos recentes, ainda existe muito incerteza sobre o impacto na economia da situação provocada pela guerra na Ucrânia e no Médio Oriente. Para além disso, algumas das políticas adotadas pela atual Administração dos EUA, nomeadamente a aplicação de tarifas nas transações comerciais, reforçaram a situação de instabilidade na economia global.

Para limitar o impacto das alterações climáticas é preciso reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e adaptar o país às mudanças previsíveis, de forma a reduzir os efeitos negativos das alterações climáticas nos ecossistemas e na qualidade de vida da população.

Salienta-se alguns investimentos programados para o ano 2026-2029:

- Desenvolvimento do “Projeto de Abastecimento de Água em Alta ao Concelho da Covilhã Fase II”, o qual inclui a execução da nova barragem da Ribeira das Cortes, a nova ETA da Varanda dos Carqueijais e o respetivo sistema adutor de interligação. Entre as infraestruturas referidas, nomeadamente com a elaboração do projeto de execução/construção, das peças de procedimento e respetivo lançamento e condução do procedimento de contratação pública,

bem como, paralelamente, proceder à instrução de candidatura a financiamento público, nomeadamente ao PRR – Plano de Recuperação e resiliência, para o “Ciclo Urbano da Água”;

- Desenvolvimento de projeto/candidatura/execução da conduta adutora entre o R105 e o R51 Peso;

- Colocar em funcionamento uma ou mais captações alternativas no subsistema dos Cambões para desactivar a captação actualmente existente na ribeira;

- Lançamento da empreitada de reabilitação dos reservatórios existentes em alta, bem como avaliação/readaptação do sistema de tratamento existente nos mesmos (quando aplicável), com correspondente elaboração de projeto e implementação de um sistema de GPI;

- Alteração dos equipamentos de medição de volumes de águas à saída da ETA das Penhas da Saúde;

- Execução de novas ligações hidráulicas, para reforço de emergência da disponibilidade hídrica do sistema de abastecimento (plano de contingência);

- Execução de trabalhos de reabilitação de reservatórios/sistemas de tratamento de acordo com as exigências do Plano de Segurança da Água (PSA);

- Dar sequência ao estudo que atualizou a situação patrimonial da empresa.

AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

- Aquisição de diverso software necessário para a execução e acompanhamento de projeto;

- Aquisição de equipamento de comunicação/telegestão para as diferentes áreas de intervenção da empresa municipal;

- Aquisição de sistema de informação geográfica (SIG) para gestão global de infraestruturas associadas à empresa municipal ICOVI;

- Aquisição de serviços adicionais de controlo analítico para caracterização da água bruta e avaliação do sistema de tratamento de cada subsistema existente, no âmbito do PSA.

SETOR ENERGIAS RENOVÁVEIS

- Desenvolvimento/concretização dos estudos relativos à possibilidade de aproveitamentos hidroenergéticos ao longo do sistema de abastecimento de água em alta ao município da Covilhã, actualizado segundo sistema hidráulico Barragem Cova do Viriato – Barragem da Ribeira das Cortes;

- Outras candidaturas a financiamento público no âmbito das Energias Renováveis;

- Monitorização e funcionamento dos sistemas de microgeração instalados;

ATIVIDADES RELACIONADAS COM O AMBIENTE

- Proceder à instrução, submissão e execução (em caso de aprovação) de candidaturas a financiamento público relacionadas com o Ambiente;

- Desenvolvimento de estudo para diminuição da pegada carbónica do sistema de Água em Alta.

COMUNICAÇÃO E IMAGEM

- Implementação junto das populações nomeadamente nas escolas de ações de educação, de sensibilização ambiental e de utilização responsável da água junto da comunidade;
- Desenvolvimento e implementação da atualização da imagem institucional da ICOVI, EM, nomeadamente pela implementação de ferramentas eletrónicas de acesso à informação da empresa municipal através do seu site, dando cumprimento às exigências legais e institucionais, melhorando a transparência e o acesso à informação.
- Planeamento e implementação de uma campanha que vise a promoção da frequência e utilização das infraestruturas municipais sob gestão da ICOVI, EM, nomeadamente o Jardim das Artes, fomentando a prática desportiva e a aquisição de hábitos de vida saudáveis da população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração congratula-se pela colaboração de todos os que contribuíram para o desempenho operacional e financeiro da ICOVI, ao desenvolvimento das atividades realizadas em 2025 ao nível das obras e da exploração, com os recursos operacionais e humanos próprios necessários, recorrendo ao apoio transversal da Câmara Municipal da Covilhã e ADC - Águas da Covilhã, EM, bem como a prestações de serviços específicas, durante o ano de 2025, destacando:

- as trabalhadoras e trabalhadores, pela dedicação, competência e profissionalismo;
- os gestores das empresas, que prosseguem e concretizam diariamente, a nossa missão comum;
- os membros dos órgãos sociais, pela colaboração prestada;
- ao acionista, pelas orientações, pelo empenho, pela confiança e pelo apoio concedidos;
- os clientes, parceiros privados e instituições financeiras, pela renovada confiança;
- a Entidade Reguladora, pela disponibilidade e colaboração;
- as entidades oficiais nacionais e internacionais do setor do ambiente;

ATIVIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA

Tendo em conta a evolução dos rendimentos e dos gastos, no exercício verificou-se um acréscimo do EBITDA em 236.313,78 euros, em 2024 apresentava um valor de 440.798,00 euros e em 2025 atingiu o valor de 677.111,78 euros.

Nos rendimentos destacam-se as rubricas:

1. “Vendas e serviços prestados” no valor de 2.002.135,10 euros (983.006,35 euros em 2024).
2. “Outros rendimentos”, no valor de 296.173,01 euros (226.573,84 euros em 2024), que inclui: (i) a imputação de subsídios para investimentos de 163 milhares de euros (162 milhares de euros em 2024); (ii) 123 milhares de euros relativos a mais-valia por alienação de Edifício.
3. Na rubrica Variação nos Inventários da Produção verificou-se uma variação negativa de - 1.007.295,29 euros, gerada pelo reconhecimento da execução de trabalhos em curso, que constavam na rubrica de Inventário.

Nos gastos destacam-se as rubricas:

1. “Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos” no valor de – 59.530,46 euros (em 2024, verificou-se um ganho de 30.378,22 euros).

Trata-se da imputação à ICOVI da fração que lhe corresponde no resultado líquido da participada ADC. A redução face ao ano anterior, resulta da evolução desfavorável do resultado da ADC, que em 2025 foi negativo.

2. O Custo das Matérias Consumidas gerou um gasto de 13.222,15 (11.749,87 euros em 2024).
3. “Fornecimentos e serviços externos”, no valor de 139.902,67 euros (145.329,03 euros em 2024):

Descrição	Ano 2025	Ano 2024	Var
Serviços Especializados	104 405,76	115 357,09	-10 951,33
Materiais	7 685,40	6 944,20	741,20
Energias e Fluidos	8 111,69	8 373,07	-261,38
Deslocações, estadas e transportes	138,05	167,25	-29,20
Serviços diversos	19 561,77	14 487,42	5 074,35
Total	139 902,67	145 329,03	-5 426,36

4. “Gastos com o pessoal”, que teve uma redução de 82.256,29 euros, tendo atingido 354.961,58 euros (437.217,87 euros em 2024).
5. “Juros e gastos similares suportados”, no montante de 88.309,53 euros (145.232,18 euros em 2024). Verificou-se um decréscimo significativo, que se deveu à redução das

taxas de juro, mas também à liquidação de empréstimos, pois em 2025 verificou-se o término de uma Locação Financeira e procedeu-se ainda à Liquidação integral de um Empréstimo, o que gerou uma redução substancial nesta rubrica, no valor de 56.922,65 euros.

No ativo destacam-se as seguintes rubricas:

1. Os ativos fixos tangíveis, que em 31 de dezembro de 2025 ascendem a 69.428.411,44 euros (cerca de 88% do ativo) e em 31 de dezembro de 2024 ascendiam a 70.202.540,47 euros.
2. A participação financeira detida na ADC – Águas da Covilhã, E.M. (51%), cuja quantia escriturada em 31 de dezembro de 2025 é de 7.866.694,88 euros (7.957.197,12 euros em 31 de dezembro de 2024).
3. Os resultados contabilísticos e os resultados para efeitos fiscais têm sido negativos nos últimos anos (à exceção de 2022), pelo que, a Administração, de forma prudente, decidiu não reconhecer o imposto diferido ativo correspondente aos prejuízos fiscais gerados após 2018. A expectativa da Administração é que a reformulação da atividade iniciada em 2020, potencie favoravelmente os resultados futuros, os quais deverão ser suficientes para deduzir, na sua grande maioria, os prejuízos fiscais acumulados que ascendem a 1.320.465,68 euros. Consequentemente, considera-se provável a realização do ativo apresentado na rubrica “Ativos por impostos diferidos”, que em 31/12/2025 ascende a 111.310,24 euros.
4. Os “Inventários”, no início do exercício económico apresentavam um valor de 1.007.295,29 euros, que resultaram de trabalhos realizados em 2017 e 2018 em infraestruturas pertencentes ao Município da Covilhã, sendo a ICOVI a responsável pela sua execução ao abrigo de protocolos celebrados entre ambas as entidades. No decorrer de 2025 o Presidente da Camara Municipal emitiu um despacho, com data de 24 de abril, de onde se podem destacar os seguintes aspetos:
 - a) reconhece que os serviços do Município comprovaram os trabalhos realizados, quantificados em 899.302,08 euros (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde), que em conjunto perfazem o valor do ativo na ICOVI (1.007.295,29 euros);
 - b) prevê o pagamento de 568 milhares (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde) - o que se veio a concretizar;
 - c) quanto ao restante, no valor de 331.283,63 euros (mais o imposto sobre o valor acrescentado incluído no valor do ativo e que lhe corresponde), o pagamento fica condicionado a um apuramento mais aturado.

E a Administração da ICOVI assumiu tomar as providencias necessárias para a recuperação junto da Câmara Municipal da Covilhã do valor integral das obras, tendo

forte expectativa de que o apuramento mais aturado a que se refere o despacho do Presidente da Câmara Municipal irá validar de forma inequívoca a totalidade do valor em dívida.

No dia 27 de abril de 2025 foi emitido um parecer jurídico sobre o assunto, no qual se reconhece o direito da ICOVI à recuperação dos valores relativos à execução das obras por conta do Município da Covilhã.

Assim, em 2025 foi considerado o rendimento gerado por estes serviços prestados e a respetiva Variação na Produção, retirando-se a totalidade do valor da rubrica de Inventários.

Apurou-se um valor de 994,00 euros em matérias-primas e subsidiárias em stock à data de 31 de dezembro de 2025.

5. Os “Clientes”, no valor de 672.588,02 euros (377.229,26 euros em 31 de dezembro de em 2024). Cerca de 100% é relativo a ADC.
6. Os “Outros créditos a receber”, no valor de 871.041,79 euros (26.896,93 euros em 31 de dezembro de em 2024), que incluem:
 - a. Em Acréscimos de Rendimentos 439 milhares, gerados pelo reconhecimento da totalidade do rendimento relativo aos trabalhos realizados em 2017 e 2018 em infraestruturas pertencentes ao Município da Covilhã;
 - b. 405.000 euros de dívida da Câmara da Covilhã, referente à aquisição do Edifício alienado pela ICOVI;
 - c. Saldos das entidades abrangidas pelo programa Covilhã Solar, no valor de 104 milhares de euros (104 milhares de euros em 31 de dezembro de em 2024), para as quais em 2024 foi reconhecida a correspondente perda por imparidade;

Apesar do reconhecimento das imparidades, a Administração da ICOVI mantém-se firme na tentativa de cobrança destas dívidas;
 - d. Dívida de uma entidade prestadora de serviços, no valor de 69 milhares de euros, para a qual em 2024 foi reconhecida a correspondente perda por imparidade. A realização desta dívida está dependente do cumprimento do acordo que foi celebrado em 2021 entre a ICOVI e essa entidade. Também relativamente a esta dívida e apesar do reconhecimento da imparidade, a Administração da ICOVI mantém-se firme na tentativa de cobrança da mesma.
7. A Administração considera que a recuperação dos ativos referidos nos pontos 5 e 6 anteriores, são importantes para manter o equilíbrio financeiro da ICOVI e fazer face

aos compromissos assumidos, designadamente para pagamento da amortização dos financiamentos e juros durante o ano de 2026.

No passivo destacam-se os seguintes aspetos:

1. O passivo total ascende a 2.992.484,82 euros (3.790.054,20 euros em 31 de dezembro de em 2024) e o passivo corrente ascende a 567.561,11 euros (641.155,77 euros em 31 de dezembro de em 2024).
2. Os financiamentos que ascendem a 1.480.991,60 euros (2.155.229,02 euros em 31 de dezembro de em 2024), dos quais 406.000 euros em passivo corrente (473.210,71 em 31 de dezembro de em 2024).
3. Finalmente, no passivo destaca-se o Imposto a pagar relativo aos subsídios ao investimento, no valor de 1.349.932,11 euros (1.466.880,12 euros em 31 de dezembro de em 2024), o qual está incluído no passivo não corrente, na rubrica “Outras Dívidas a Pagar”.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A ICOVI, no desenvolvimento das suas atividades correntes, está exposta a uma variedade de riscos financeiros suscetíveis de alterem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias: (i) Risco de taxa de juro; (ii) Risco de taxa de câmbio; (iii) Risco de liquidez; (iv) Risco de crédito; (v) Risco de mercado.

A Administração tem estado empenhada e assume a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da ICOVI, orientadas em função das suas preocupações essenciais.

A exposição da ICOVI ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de ativos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das atividades da empresa como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário. Atendendo à situação financeira da ICOVI e apesar do volume de financiamentos ainda estar acima do desejável, o risco de taxa de juro considera-se ainda moderado, nomeadamente porque em 2019 foram contratados financiamentos em condições muito mais favoráveis.

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um cliente ou de qualquer outra entidade devedora, relativamente às obrigações contratuais ou extracontratuais estabelecidas no âmbito da sua atividade.

A Administração está empenhada na gestão permanente dos créditos a receber, bem como o acompanhamento da evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade. O principal risco de crédito está associado aos saldos a receber das entidades envolvidas no projeto “Covilhã Solar”, no entanto, a Administração considera que as expetativas

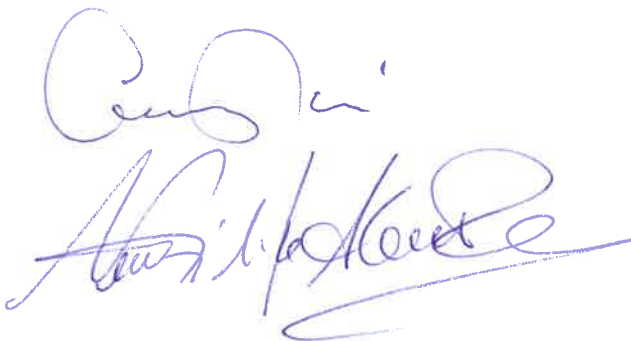
de cobrança são positivas, tendo em conta os desenvolvimentos recentes de negociação com estas entidades, e por isso entende que este risco é ainda reduzido.

A Administração procura efetuar um planeamento rigoroso dos serviços que presta, sendo de referir que a ICOVI não está exposta de forma significativa às flutuações de mercado, mas depende fortemente das intenções e decisões do Município da Covilhã. Pese embora este condicionalismo, a Administração está empenhada em ter níveis de atividade e estrutura adequados para aumentar os níveis de rentabilidade e os resultados futuros.

APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O conselho de administração propõe que o resultado líquido positivo de 124.555,45 euros, seja transferido, 5% para a conta Reservas Legais, 6.227,77 euros e os restantes 118.327,68 euros, para a conta de Resultados Transitados.

Tortosendo, 20 de abril de 2026



ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.

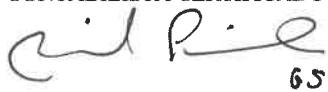
Pág. 1

Balança em 31 de dezembro de 2025

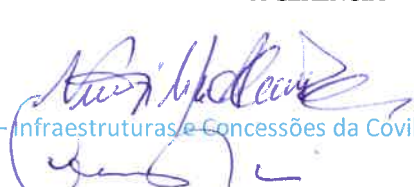
Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Unidade Monetária:			
<u>Ativo</u>			
<u>Ativo Não Corrente:</u>			
Ativos Fixos Tangíveis	7	69 428 411,44	70 202 540,47
Participações Financeiras - Método da Equivalência Patrimonial	8	7 866 694,88	7 957 197,12
Ativos por Impostos Diferidos	9	111 310,24	111 310,24
<u>Total Ativo Não Corrente:</u>		77 406 416,56	78 271 047,83
<u>Ativo Corrente:</u>			
Inventários	10	994,00	1 007 295,29
Clientes	11	672 588,02	377 229,26
Estado e Outros Entes Públicos	12	0,00	217,64
Outros Créditos a Receber	13	871 041,79	26 896,93
Diferimentos	14	3 565,54	12 515,69
Caixa e Depósitos Bancários	5	326 183,10	162 346,86
<u>Total Ativo Corrente:</u>		1 874 372,45	1 586 501,67
<u>Total do Ativo:</u>		79 280 789,01	79 857 549,50
<u>Capital Próprio e Passivo</u>			
<u>Capital Próprio:</u>			
Capital Subscrito	15	64 000 000,00	64 000 000,00
Reservas Legais	15	161 846,61	161 846,61
Outras Reservas	15	2 941 101,81	2 941 101,81
Resultados Transitados	15	-1 258 041,85	-1 226 531,27
Ajustamentos / Outras Variações no Capital Próprio	15	10 318 842,17	10 366 207,91
<u>Sub-Total:</u>		76 163 748,74	76 242 625,06
Resultado Líquido do Período		124 555,45	-175 129,76
<u>Total do Capital Próprio:</u>		76 288 304,19	76 067 495,30
<u>Passivo:</u>			
<u>Passivo Não Corrente:</u>			
Financiamentos Obtidos	16	1 074 991,60	1 682 018,31
Outras Dívidas a Pagar	17	1 349 932,11	1 466 880,12
<u>Total Passivo Não Corrente:</u>		2 424 923,71	3 148 898,43
<u>Passivo Corrente:</u>			
Fornecedores	18	8 870,90	42 854,59
Estado e Outros Entes Públicos	19	90 630,57	40 318,85
Financiamentos Obtidos	16	406 000,00	473 210,71
Outras Dívidas a Pagar	17	62 059,64	84 771,62
<u>Total Passivo Corrente:</u>		567 561,11	641 155,77
<u>Total do Passivo</u>		2 992 484,82	3 790 054,20
<u>Total do Capital Próprio e do Passivo</u>		79 280 789,01	79 857 549,50

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A GERÊNCIA



ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.

ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.**Demonstração de Resultados****31 de dezembro de 2025**

Pág. 1

Unidade Monetária: Euros

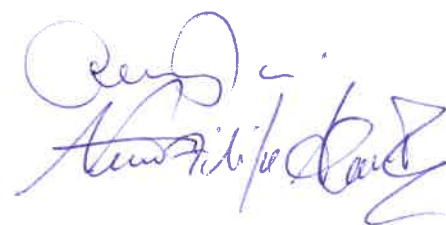
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	20	2 002 135,10	983 006,35
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	-59 530,46	30 378,22
Variação nos inventários da produção	10	-1 007 295,29	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-13 222,15	-11 749,87
Fornecimentos e serviços externos	21	-139 902,67	-145 329,03
Gastos com o pessoal	22	-354 961,58	-437 217,87
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	13	0,00	-153 714,76
Outros rendimentos e ganhos	23	296 173,01	226 573,84
Outros gastos	24	-46 284,18	-51 148,88
<u>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</u>		677 111,78	440 798,00
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7	-447 554,28	-469 563,22
<u>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</u>		229 557,50	-28 765,22
Juros e gastos similares suportados	25	-88 309,53	-145 232,18
<u>Resultado antes de imposto:</u>		141 247,97	-173 997,40
Imposto sobre o rendimento do período	9	-16 692,52	-1 132,36
<u>Resultado líquido do período:</u>		124 555,45	-175 129,76

O CONTABILISTA CERTIFICADO



68077

A GERÊNCIA



ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS		NOTAS	PERÍODO	
			2025	2024
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais - Método Directo				
+	Recebimentos de Clientes		1 385 234,88	1 166 723,94
-	Pagamentos a fornecedores		168 023,36	166 573,43
-	Pagamentos ao Pessoal		371 795,28	445 118,65
	Caixa gerada pelas operações:		845 416,24	555 031,86
- / +	Pagamentos/Recebimentos do imposto sobre o rendimento		0,00	358,37
+ / -	Outros Recebimentos/Pagamentos		-154 515,05	-133 704,02
	Fluxos de caixa das Actividades Operacionais (1):		690 901,19	421 686,21
Fluxos de Caixa das Actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
-	Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
-	Ativos intangíveis		0,00	0,00
-	Investimentos financeiros		0,00	0,00
-	Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:				
+	Ativos fixos tangíveis		45 000,00	0,00
+	Ativos intangíveis		0,00	0,00
+	Investimentos financeiros		0,00	0,00
+	Outros ativos		0,00	0,00
+	Subsídios ao investimento		0,00	0,00
+	Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
+	Dividendos		0,00	0,00
	Fluxos de Caixa das Actividades de investimento (2):		45 000,00	0,00
Fluxos de Caixa das Actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
+	Financiamentos obtidos		0,00	0,00
+	Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
+	Cobertura de prejuízos		173 997,40	176 266,35
+	Doações		0,00	0,00
+	Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:				
-	Financiamentos obtidos		673 818,03	466 923,00
-	Juros e gastos similares		71 824,93	132 463,37
-	Dividendos		0,00	0,00
-	Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
-	Outras operações de financiamento		0,00	0,00
-	Pagamento de Leasings		419,39	4 813,48
	Fluxos de Caixa das Actividades de financiamento (3):		-572 064,95	-427 933,50
	Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		163 836,24	-6 247,29
Efeitos das diferenças de câmbio				
	Caixa e seus equivalentes no início do período	5	162 346,86	168 594,15
	Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	326 183,10	162 346,86
	Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)		163 836,24	-6 247,29

- (a) Com exclusão das amortizações incluídas nos Resultados financeiros
 (b) Com exclusão das provisões incluídas nos Resultados financeiros
 (c) Com exclusão das operações relacionadas com as actividades operacionais
 (d) Inclui somente as dívidas relacionadas com as actividades operacionais
 (e) Compreende as importâncias recebidas pela venda de partes de capital e pelo reembolso de empréstimos concedidos

Handwritten signature
 65077

Handwritten signature
 ICOVI - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M.

ICOVI Infra-Estruturas e Concessões da Covilhã, EM

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2024

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	(1)	64 000 000,00	161 846,61	2 941 101,81	(1 148 333,13)	10 183 709,65	(177 865,98)	75 960 458,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								-
Alterações de políticas contabilísticas								-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-
Realização de excedentes de revalorização								-
Excedentes de revalorização								-
Ajustamentos por impostos diferidos								-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								-
	(2)	-	-	-	(254 484,49)	182 498,26	177 865,98	105 899,75
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)				(254 484,49)	182 498,26	177 865,98	105 899,75
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)						(175 129,76)	(175 129,76)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Operações com detentores do capital próprio	(5)							176 266,35
		-	-	-			-	176 266,35
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	64 000 000,00	161 846,61	2 941 101,81	(1 226 531,27)	10 366 207,91	(175 129,76)	76 067 495,30

CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

Paula Pereira
65077

António Filipe Alves

ICOVI Infra-Estruturas e Concessões da Covilhã, EM
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2025

Descrição	Notas	Capital Subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	(1)	64 000 000,00	161 846,61	2 941 101,81	(1 226 531,27)	10 386 207,91	(175 129,76)	76 067 495,30
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Primeira adoção de novo referencial contabilístico								-
Alterações de políticas contabilísticas								-
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras								-
Realização de excedentes de revalorização								-
Excedentes de revalorização								-
Ajustamentos por impostos diferidos								-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio					(205 507,98)	(47 365,74)	175 129,76	(77 743,96)
	(2)	-	-	-	(205 507,98)	(47 365,74)	175 129,76	(77 743,96)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)						124 555,45	124 555,45
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)						124 555,45	124 555,45
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Operações com detentores do capital próprio	(5)				173 997,40			173 997,40
					173 997,40		-	173 997,40
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	64 000 000,00	161 846,61	2 941 101,81	(1 258 041,85)	10 318 842,17	124 555,45	76 288 304,19

CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO


65077





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação da empresa: ICOVI-Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.M. com o número de identificação de pessoa coletiva 508282322.

Sede: Avenida Viriato, 194 - Tortosendo

Natureza da atividade

A ICOVI é uma empresa municipal, foi constituída em 2008. O capital da empresa é de 64.000.000 euros sendo detido a 100% pelo Município da Covilhã. Tem por atividade principal a captação e tratamento de água CAE 36001.

O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho republicado pelo decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura concetual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O sistema de normalização é composto por:

- Bases para a apresentação das demonstrações financeiras (BADF);
- Modelos de demonstrações financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura conceptual);
- Código de contas (CC) - Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) - Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho
- Normas interpretativas (NI).



3 ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

A adoção das NCRF nos termos definidos no Aviso n.º 8256/2015 de 29 de julho, ocorreu pela primeira vez em 2016. As Demonstrações Financeiras de 2016 foram preparadas e aprovadas, de acordo com as disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

4 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

4.1 Bases de apresentação

4.1.1 Continuidade

A Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Sociedade operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração concluiu que a Sociedade dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

4.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são registados nas respetivas contas das rubricas “*Outros Créditos a Receber*” e “*Outras Dívidas a Pagar*”.

4.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem

alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

4.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

4.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

4.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: (i) A natureza da reclassificação; (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e (iii) Razão para a reclassificação.

4.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

4.2.1. Ativos fixos tangíveis

No âmbito do processo de cisão os bens do ativo fixo tangível que passaram para a ICOVI foram reconhecidos na data da cisão como se segue: (i) a quantia bruta que transitou da sociedade cindida foi reconhecida como quantia bruta na ICOVI; (ii) as depreciações acumuladas na sociedade cindida à data da cisão foram reconhecidas na ICOVI como; depreciações acumuladas.

Após a data da cisão, os bens referidos estão a ser depreciados em função da vida útil estimada pela Administração.

As amortizações do exercício referentes aos bens que resultaram do processo de cisão, foram determinadas de acordo com o estudo realizado pelo departamento técnico, à data da cisão. De acordo com este estudo foram definidas as seguintes vidas uteis, com destaque para os bens seguintes:

- ETAR das Penhas da Saúde - 65 anos;
- Zonas verdes e Captações de água: 32 anos;
- Câmaras de Perca de Carga - 75 anos;
- Redes de Esgotos - 160 anos;
- Reservatórios - 136 anos;
- Redes de distribuição de água em fibrocimento: 100 anos;
- Conduatas Adutoras, Redes de distribuição de Água e Tanques de Rega - 175 anos;
- Estação de Tratamento de Água – 75 anos;
- Barragem do Viriato- 150 anos;
- Restante Equipamento Básico: 8 anos.

Ainda de acordo com este estudo, a entidade também estimou um valor residual para os bens do Ativo Fixo Imobilizado, que resumidamente foi de:

- ETAR das Penhas da Saúde (30% do valor escriturado);
- Câmaras de Perca de Carga (50% do valor escriturado);
- Redes de Esgotos e Zonas Verdes (60% do valor escriturado);
- Reservatórios (70% do valor escriturado);
- Conduatas Adutoras, Redes de distribuição de Água e Tanques de Rega (75% do valor escriturado).

As depreciações dos bens adquiridos após a data da cisão são calculadas às taxas de amortização previstas na legislação fiscal, eventualmente ajustadas nos casos em que a Administração da ICOVI entende que as vidas uteis estimadas são diferentes.

As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No exercício económico de 2024 foi revista a estimativa de vida útil das Conduções e Reservatórios cujos Investimentos foram concluídos em 2016, com o valor de aquisição de 10,3 milhões de euros, passando de 30 para 60 anos. A revisão de vida útil teve em conta informação publicada sobre a natureza dos bens e sua utilização no âmbito da atividade da ICOVI. Este facto originou uma redução das depreciações praticadas em 2024 e consequentemente uma redução na imputação dos subsídios ao Investimento (a taxa de comparticipação do Investimento foi de 74,09%).

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

4.2.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo (ou da unidade geradora de caixa) consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo (ou da unidade geradora de caixa) relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da unidade geradora de caixa) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica “Perdas por imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuiram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

4.2.3. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”. Os dispêndios iniciais suportados com a contratação dos financiamentos foram diferidos, sendo imputados aos resultados numa base sistemática ao longo do período de amortização.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

4.2.4. Participações financeiras em subsidiárias

As participações em subsidiárias, são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Empresa nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição é reconhecido como goodwill e é mantido no valor de investimento financeiro. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade assim determinadas.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da participada, casos em que as perdas adicionais determinam o reconhecimento de um passivo. Se posteriormente a participada relatar lucros, a Empresa retoma o reconhecimento da sua quota-parte nesses lucros somente após a sua parte nos lucros igualar a parte das perdas não reconhecidas.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

4.2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outros Passivos Correntes

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outros Passivos Correntes*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

4.2.6. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições da sua atribuição e de que estes irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam. O reconhecimento no capital próprio gera o reconhecimento de passivos relativos ao imposto a pagar correspondentes a esses subsídios.

4.2.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- I. O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- II. É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- III. Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- IV. A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

4.2.8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os ativos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

4.2.9. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou

correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- I. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis;
- II. Análises de imparidade de ativos fixos tangíveis;
- III. Registo de ajustamentos aos valores dos ativos (Outros créditos a receber);
- IV. Determinação do justo valor de ativos fixos tangíveis.

4.2.10. Especialização de exercícios

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios. Assim, os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

4.2.11. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

5 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. Caixa e seus equivalentes em 31/12/2025 e em 31/12/2024 detalha-se conforme se segue:

Descrição	Conta	Período	
		31.12.2025	31.12.2024
Numerário	11	1 238,30	604,39
Depósitos à Ordem	12	324 944,80	161 742,47
Total		326 183,10	162 346,86

6 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não foram alteradas quaisquer políticas contabilísticas, nem existem erros que impliquem a reexpressão dos comparativos das demonstrações financeiras.

7 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2025							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras construções	Equipam. básico	Equipam. de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo inicial	2 604 561,86	65 044 075,34	11 999 465,70	111 899,25	27 835,49	919 318,72	80 707 156,36
Aquisições							0,00
Alienações	89 193,75	267 581,25					356 775,00
Abate							0,00
Saldo final	2 515 368,11	64 776 494,09	11 999 465,70	111 899,25	27 835,49	919 318,72	80 350 381,36
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	12 793,30	5 682 335,22	4 309 201,97	86 591,32	26 607,94	387 086,14	10 504 615,89
Depreciações	1 785,11	210 541,86	179 848,70	3 484,54	1 010,89	50 883,18	447 554,28
Alienações		30 200,25					30 200,25
Abate							0,00
Saldo final	14 578,41	5 862 676,83	4 489 050,67	90 075,86	27 618,83	437 969,32	10 921 969,92
Ativos líquidos	2 500 789,70	58 913 817,26	7 510 415,03	21 823,39	216,66	481 349,40	69 428 411,44

2024							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e Outras construções	Equipam. básico	Equipam. de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativos							
Saldo Inicial	2 604 561,86	65 044 075,34	11 999 465,70	111 899,25	27 835,49	919 318,72	80 707 156,36
Aquisições							0,00
Alienações							0,00
Abate							0,00
Saldo final	2 604 561,86	65 044 075,34	11 999 465,70	111 899,25	27 835,49	919 318,72	80 707 156,36
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo Inicial	11 008,19	5 471 793,36	4 110 383,13	83 106,78	24 431,09	334 330,12	10 035 052,67
Depreciações	1 785,11	210 541,86	198 818,84	3 484,54	2 176,85	52 756,02	469 563,22
Alienações							0,00
Abate							0,00
Saldo final	12 793,30	5 682 335,22	4 309 201,97	86 591,32	26 607,94	387 086,14	10 504 615,89
Ativos líquidos	2 591 768,56	59 361 740,12	7 690 263,73	25 307,93	1 227,55	532 232,58	70 202 540,47

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, referidas no ponto 4.2.1.

8 Participações financeiras - método da equivalência patrimonial

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, o movimento ocorrido na rubrica “Participações financeiras”, foi o seguinte:

2025	
PARTICIPADA:	ADC - Águas da Covilhã, E.M.
	51%
31/12/2024	7 957 197,12
Imputação de outras variações no capital próprio da participada	-30 791,78
Imputação do resultado líquido da participada	-59 530,46
31/12/2025	7 866 874,88
2024	
PARTICIPADA:	ADC - Águas da Covilhã, E.M.
	51%
31/12/2023	7 869 599,61
Imputação de outras variações no capital próprio da participada	57 219,29
Imputação do resultado líquido da participada	30 378,22
31/12/2024	7 957 197,12

Para efeitos de aplicação do método da equivalência patrimonial, foram consideradas as demonstrações financeiras da entidade ADC – Águas da Covilhã, E.M. com referência a 31/12/2025 e 31/12/2024, das quais se destacam os seguintes dados e divulgações:

Rubrica	31.12.2025	31.12.2024	Var
Ativo	35 677 253,82	33 592 647,69	2 084 606,13
Capital Subscrito	9 000 000,00	9 000 000,00	0,00
Reservas Legais	231 500,17	228 521,91	2 978,26
Outras Reservas	1 172 141,82	1 172 141,82	0,00
Resultados Transitados	4 398 502,89	4 341 916,02	56 586,87
Outras Variações no Capital Próprio	739 473,43	800 202,41	-60 728,98
Resultado Líquido do Período	-116 726,39	59 565,13	-176 291,52
Capital Próprio	15 424 891,92	15 602 347,29	-177 455,37
Passivo	20 252 361,90	17 990 300,40	2 262 061,50

Em conformidade com o disposto no § 37 da NCRF 13, sempre que existam indicadores de imparidade, o valor recuperável do investimento é estimado nos termos da NCRF 12 — Imparidade de Ativos. Para o efeito, consideraram-se os seguintes factos relevantes divulgados pela participada na Nota 16, na Nota 20 e na Nota 21 do Anexo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2025:

Na **Nota 16**, a participada divulga, no saldo de clientes, a dívida da PT – Data Center no montante de 580 milhares de euros, sobre a qual foi constituída uma perda por imparidade de 524 milhares de euros, em virtude do processo de cobrança judicial em curso. O Tribunal da Relação de Coimbra proferiu acórdão de provimento parcial favorável à ADC, do qual resulta a expectativa de recuperação do crédito com base no prazo prescricional de cinco anos, acrescido de juros legais. Em outros créditos a receber encontram-se reconhecidos 13.149 milhares de euros referentes a subsídios à exploração a receber do Município da Covilhã, relativos aos exercícios de 2010 e 2012 a 2025, sendo que relativamente aos valores de 2010 e 2012 a 2024 de não terem sido assumidas as responsabilidades procedimentais por parte do Município da Covilhã, foi necessária a proposição de um processo no Tribunal Administrativo para a cobrança dos valores de 2010, 2012-2024, o que o Conselho de Administração deliberou em 2025.

Na **Nota 20**, a participada divulga uma dívida perante a ADS – Águas da Serra, SA, no montante de 7.920 milhares de euros. Em setembro de 2025, a ADS instaurou procedimento de injunção no valor de 7.364 milhares de euros, acrescido de juros de mora reclamados de 696 milhares de euros, ao qual a ADC – Águas da Covilhã, E.M. deduziu oposição, contestando os valores reclamados. A regularização do capital em dívida está prevista para 2026. A ADS é parte relacionada da ADC, por via da participação indireta comum através da AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA e da Water Value – Serviços Ambientais, SA.

Na **Nota 21**, a participada divulga o montante de 5.793 milhares de euros reconhecido em “Credores por acréscimos de gastos”, relativo a serviços de assistência técnica e de gestão ao abrigo de contrato de consultoria celebrado em 2009. Auditoria jurídica externa concluiu pela nulidade do referido contrato, não produzindo este quaisquer efeitos jurídicos. Os registos contabilísticos acumulados desde 2009 até final do ano de 2023 mantêm-se sujeitos a correção futura, sujeitos a esclarecimentos dos acionistas.

O Conselho de Administração avaliou o valor recuperável da participação financeira na ADC – Águas da Covilhã, EM, SA, ponderando as circunstâncias e incertezas descritas nas notas referidas, e concluiu que o valor recuperável é superior à respetiva quantia escriturada, não se justificando o reconhecimento de perdas por imparidade no exercício de 2025.

9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A empresa está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), atualmente à taxa de 21%. Ao valor de coleta de IRC, acresce ainda a derrama municipal e a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes que não relevam para efeitos fiscais. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente. A Administração entende

que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Resultado antes de impostos (contabilístico), prejuízo fiscal / lucro tributável e detalhe do imposto

Descrição	2025	2024
Resultados antes de impostos	141 247,97	-173 997,40
Anulação do efeito nos resultados da aplicação do MEP	59 530,46	-30 378,22
Subsidio ao Investimento correspondente às quotas perdidas	67 625,65	67 683,22
Perdas por imparidade em outros créditos a receber	0,00	153 714,76
50% da diferença positiva entre as mais-valias fiscais com intenção expressa de reinvestimento (art.º 48.º, n.º 1)	64 732,65	0,00
Mais-valias contabilísticas	-123 425,25	
Outras correções fiscais	1 276,92	3 390,32
Prejuízo / Lucro tributável	210 988,40	20 412,68

Conciliação entre resultado antes de impostos (contabilístico) e prejuízo fiscal / lucro tributável

Descrição	2025	2024
1 Resultados antes de impostos	141 247,97	-173 997,40
2 Taxa do imposto	21,00%	21,00%
3 Prejuízo Fiscal / Lucro tributável	210 988,40	20 412,68
4 Imposto sobre o Rendimento	14 769,19	765,48
5 Tributações autónomas e derrama	1 923,33	366,88
6 Imposto total = 4 + 5	16 692,52	1 132,36

Cálculo do imposto diferido (prejuízos fiscais dedutíveis)

Em anos anteriores a ICOVI reconheceu impostos diferidos ativos no valor de 111.310,24 euros, correspondente aos prejuízos fiscais gerados em períodos anteriores a 2019.

Os resultados contabilísticos e os resultados para efeitos fiscais têm ainda sido negativos, pelo que, a Administração, de forma prudente, decidiu não reconhecer os ativos por impostos diferidos correspondentes aos prejuízos fiscais de 2019, 2020, 2021 e 2023, os quais são detalhados como se segue:

Exercício em que o prejuízo é gerado	Valor do prejuízo fiscal dedutível 31.12.2025	Valor do prejuízo fiscal dedutível em períodos futuros
2016	104 883,20	0,00
2017	106 210,45	73 951,19
2018	253 042,70	253 042,70
2019	273 135,60	273 135,60
2020	193 549,22	193 549,22
2021	215 668,18	215 668,18
2023	173 976,33	173 976,33
	1 320 465,68	1 183 323,22

Em 2025, foram deduzidos prejuízos fiscais reportados do exercício de 2016 e 2017, no montante de 104.883,20 euros e 32.259,26 euros, correspondente ao limite de 65% do lucro tributável apurado, nos termos do artigo 52.º do Código do IRC.

10 INVENTÁRIOS

Em 31/12/2025, a rubrica de inventários apresentava o valor de 994 euros. Em 31/12/2024 a rubrica evidenciava um total de 1.007.295,29 euros, referente a trabalhos realizados em 2017 e 2018 em infraestruturas pertencentes ao Município da Covilhã, realizados pela ICOVI ao abrigo de protocolos celebrados entre estas entidades.

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo inicial	994,00	1 007 295,29
Saldo final	994,00	1 007 295,29

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 a rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Custo água comprada	6 281,87	6 149,05
Custo de outras matérias	6 940,28	5 600,82
Saldo final	13 222,15	11 749,87

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 a rubrica de “Variação da Produção” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Produtos e trabalhos em curso	1 007 295,29	0,00
Saldo final	1 007 295,29	0,00

11 CLIENTES

Em 31/12/2025 e 31/12/2024 a rubrica “Clientes” apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Entidade participada	670 328,46	377 040,93
Outros clientes	2 259,56	188,33
Saldo final	672 588,02	377 229,26

12 ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS

Em 31/12/2025 e 31/12/2024 a rubrica “Estado e Outros Entes Públicos” (ativo) apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Período	
	2025	2024
IRC - pagamento especial por conta	0,00	0,00
IRC - a recuperar	0,00	217,64
Saldo final	0,00	217,64

13 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 a rubrica “Outros créditos a receber” apresentava a seguinte composição:

Descrição	Período	
	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores de Investimentos	26 500,00	26 500,00
Fornecedores c/ corrente	65,07	0,00
SalDOS outros devedores consumos microgeração	509 992,94	104 992,94
Devedores por acréscimos de rendimentos	439 276,84	0,00
Outros devedores	69 406,97	69 604,02
Subtotal:	1 045 241,82	201 096,96
Imparidades outros devedores consumos microgeração	-104 992,94	-104 992,94
Imparidades para outras dívidas e receber	-69 207,09	-69 207,09
Subtotal:	-174 200,03	-174 200,03
Saldo no final do período	871 041,79	26 896,93

A rubrica devedores por acréscimo de rendimentos inclui o montante de 439.276,84 euros, correspondente ao material betuminoso e o IVA suportado nos serviços prestado à Câmara Municipal da Covilhã (ver nota 10). Os serviços prestados pela ICOVI foram confirmados por técnicos da Câmara Municipal da Covilhã conforme parecer jurídico de 27 de abril de 2025.

Movimento da rubrica de Perdas por Imparidade acumuladas:

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo no início do período	174 200,03	20 485,27
Reforço de Imparidades	0,00	153 714,76
Saldo no final do período	174 200,03	174 200,03

A Administração procedeu à avaliação do risco associado a estas dívidas, concluindo que as imparidades reconhecidas são suficientes para fazer face ao risco de incobrabilidade identificado. Os devedores relativos a “consumos de microgeração”, que originaram o reconhecimento de perdas por imparidade, que em termos acumulados ascendem a 104.992,94 euros, são entidades públicas da administração local e associações do concelho da Covilhã.

Apesar do reconhecimento das imparidades, a Administração da ICOVI mantém-se firme na tentativa de regularização destas dívidas.

14 DIFERIMENTOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Diferimento” (ativo) é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Seguros	2 229,02	5 489,96
Gastos com financiamentos	1 336,52	7 025,73
Saldo final	3 565,54	12 515,69

Os dispêndios iniciais suportados com a contratação dos financiamentos foram diferidos, sendo imputados aos resultados numa base sistemática ao longo do período de amortização.

15 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital Subscrito

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, o capital totalmente subscrito e realizado é de 64.000.000 euros, e pertence na totalidade ao Município da Covilhã.

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31/12/2025 e em 31/12/2024 a reserva legal ascendia a 161.846,61 euros.

Outras reservas

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Outras reservas” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Reservas Livres	928 486,58	928 486,58
Reservas estatutárias e outras	2 012 615,23	2 012 615,23
Saldo final	2 941 101,81	2 941 101,81

Resultados Transitados

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, os movimentos na rubrica “Resultados transitados” foram os seguintes:

31/12/2024	Lucro / Prejuízos não atribuídos	Aplicação RL exercício anterior	Cobertura de prejuízo pelo Município	31/12/2025
-1 226 531,27	-30 378,22	-175 129,76	173 997,40	-1 258 041,85

31/12/2023	Lucro / Prejuízos não atribuídos	Aplicação RL exercício anterior	Cobertura de prejuízo pelo Município	31/12/2024
-1 148 333,13	-76 598,51	-177 865,98	176 266,35	-1 226 531,27

Ajustamentos/ Outras Variações no Capital Próprio

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Ajustamentos/ Outras Variações no Capital Próprio” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Ajustamentos em ativos financeiros	3 336 725,27	3 337 318,83
Subsídios para investimentos	6 966 310,08	7 011 418,60
Doações	15 806,82	17 470,48
Saldo final	10 318 842,17	10 366 207,91

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, os movimentos na rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros” foram os seguintes:

Saldo em 31.12.2023	3 203 501,03
Lucros / prejuízos não atribuídos	76 598,51
Outras variações nos capitais próprios da participada	57 219,29
Saldo em 31.12.2024	3 337 318,83
Lucros / prejuízos não atribuídos	30 378,22
Outras variações nos capitais próprios da participada	-30 971,78
Saldo em 31.12.2025	3 336 725,27

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Subsídios ao Investimento” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Subsídios para investimentos - base tributável	8 316 242,19	8 478 298,72
Subsídios para investimentos - impostos a pagar	-1 349 932,11	-1 466 880,12
Saldo final	6 966 310,08	7 011 418,60

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, os movimentos na rubrica “Subsídios ao Investimento”, foram os seguintes:

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo no início do período	7 011 418,60	6 961 074,48
Imputação aos outros rendimentos dos subsídios ao investimento	-162 056,53	-162 056,53
Efeito de alteração de taxa de IRC	71 011,58	161 356,83
Realização de subsídios ao investimento - imposto a pagar	45 936,43	51 043,82
Movimentos no período	-45 108,52	50 344,12
Saldo no fim do período	6 966 310,08	7 011 418,60

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, os movimentos na rubrica “Doações”, foram os seguintes:

Descrição	Período	
	2025	2024
Saldo no início do período	17 470,48	19 134,14
Imputação da depreciação dos bens doados	-1 663,66	-1 663,66
Saldo final	15 806,82	17 470,48

16 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Financiamentos Obtidos” é detalhada como se segue:

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Caixa Crédito Agrícola	0,00	0,00	0,00	105 403,44	183 034,35	288 437,79
Banco Santander	190 000,00	195 096,53	385 096,53	173 849,00	391 780,80	565 629,80
Caixa Crédito Agrícola	144 000,00	577 059,82	721 059,82	127 971,72	728 102,47	856 074,19
Eurobic	72 000,00	302 835,25	374 835,25	65 567,16	379 100,69	444 667,85
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	419,39	0,00	419,39
Total	406 000,00	1 074 991,60	1 480 991,60	473 210,71	1 682 018,31	2 155 229,02

Os valores apresentados relativos a 31/12/2025, correspondem aos valores evidenciados no Mapa de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, conforme quadro que se segue:

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de dezembro de 2025

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida			N.º Produtos	Produtos c/ garantia
	Total	Em incumprimento	Montante Potencial		
Crédito não renovável	721 059,82 €	0,00 €	0,00 €	1	0
Financiamento à atividade empresarial	759 931,78 €	0,00 €	0,00 €	2	0
	1 480 991,60 €	0,00 €	0,00 €	3	0

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	3
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	3

17 OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Outras Dividas a Pagar” é detalhada como se segue:

Descrição	2025		2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	62 021,94	0,00	84 771,62	0,00
Outros credores - Município	37,70	0,00	0,00	0,00
Outros credores - imposto a pagar por subsídios reconhecimentos no capital próprio (nota 15)	0,00	1 349 932,11	0,00	1 466 880,12
Cauções - Loteadores de cisão	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	62 059,64	1 349 932,11	84 771,62	1 466 880,12

18 FORNECEDORES

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Fornecedores” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Entidade participada	4 715,52	34 156,72
Outros fornecedores	4 155,38	8 697,87
Saldo final	8 870,90	42 854,59

19 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS (PASSIVO)

Em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Estado e outros entes públicos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Imposto sobre o rendimento	15 342,52	0,00
Retenções efetuadas a terceiros	3 219,50	3 871,50
Imposto sobre o valor acrescentado	65 627,94	28 289,69
Contribuições para segurança social	6 440,61	8 157,66
Saldo final	90 630,57	40 318,85

20 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 a rubrica “Vendas e Serviços Prestados” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Vendas		
Venda de Água	553 560,61	567 707,85
Microgeração	775,72	877,36
Total	554 336,33	568 585,21
Prestação de Serviços		

Quiosque Jardim das Artes	0,00	0,00
Feiras	3 544,57	2 629,31
Análise de água	9 486,25	12 505,02
Disponibilização painéis microgeração	551,33	2 692,91
Renda de infraestruturas	426 921,29	396 593,90
Outros serviços	1 007 295,33	0,00
Total	1 447 798,77	414 421,14
Total do Volume de negócios	2 002 135,10	983 006,35

Em 2025, a rubrica de outros serviços inclui o valor de 568.018,50 euros faturado ao Município da Covilhã relativamente a serviços prestados de acordo despesas incorridas com atividades desenvolvidas, no âmbito das suas competências, mas em benefício do Município

21 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Subcontratos	0,00	110,20
Trabalhos especializados	92 670,02	94 657,14
Publicidade e propaganda	5 950,00	15 330,90
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	65,00	3 028,00
Comissões	0,00	243,96
Conservação e reparação	5 344,29	1 713,77
Serviços Bancários	376,45	273,12
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 560,02	5 994,81
Material de escritório	1 125,38	309,39
Artigos para oferta	0,00	640,00
Eletricidade	5 225,96	5 597,63
Água	634,13	632,16
Deslocações e estadas	138,05	57,86
Outros	0,00	109,39
Rendas e alugueres	3 282,38	327,85
Comunicação	3 684,20	3 734,61
Seguros	5 570,63	2 879,19
Contencioso e notariado	0,00	0,00
Despesas de representação	1 504,94	1 422,05
Limpeza, higiene e conforto	5 519,62	5 544,97
Outros serviços	0,00	578,75
Total	139 902,67	145 329,03

22 GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Gastos com o pessoal” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Remunerações dos administradores	64 295,44	59 148,68
Remunerações do pessoal	219 203,23	293 751,53
Encargos sobre remunerações	64 259,70	79 075,64
Seguros acidentes de trabalho	3 949,72	3 300,79
Outros gastos com pessoal	3 253,49	1 941,23
Total	354 961,58	437 217,87

23 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Outros rendimentos e ganhos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Alienação de AFT	123 425,25	0,00
Rendas e outros rendimentos de propriedades	9 000,00	7 200,00
Subsídios para investimentos	162 056,53	162 056,53
Imputação de depreciação de bens doados	1 663,66	1 663,66
Desreconhecimento de Retenções e Cauções (transitadas no Processo de Cisão da ADC)	0,00	54 828,07
Outros rendimentos	27,57	825,58
Total	296 173,01	226 573,84

De referir que nesta rubrica foi considerada uma mais-valia por alienação de Ativo Fixo Tangível, no valor de 123 425,25 €. Esta mais-valia foi gerada pela alienação por parte da ICOVI de um Edifício, tendo para o efeito sido assinado um Contrato Promessa, a 30 de dezembro de 2025, entre a Administração da ICOVI - INFRAESTRUTURAS E CONCESSÕES DA COVILHÃ, E.M. e a Administração do MUNICÍPIO DA COVILHÃ, em que, sendo a ICOVI dona e legítima proprietária da fração B do prédio urbano sito em Praça do Município, N.º 1 a 7, Rua Ruy Faleiro, N.º 1 a 21 e Travessa do

Postiguinho, N.º 15, 6200-151 Covilhã, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696/20081002-B da extinta Freguesia de S. Pedro e inscrita na matriz urbana da União das Freguesias Covilhã e Canhoso sob o n.º 3561-B., procedeu à alienação do Edifício, pelo valor de 450.000 € a favor do Município da Covilhã. No Contrato estabeleceu-se o pagamento imediato de 45.000 € ficando acordado que o restante valor em dívida, 405.000 € será pago no ato da Escritura, a realizar no primeiro semestre de 2026. Ficou ainda estabelecido na Clausula terceira que, “Com a assinatura deste contrato, a ICOVI transfere a posse do imóvel prometido vender ao Município da Covilhã”, ficando o usufruto imediato do Edifício na esfera do Município da Covilhã. Assim, e com base no princípio da especialização do Exercício, considerou-se a operação realizada no decorrer do exercício económico de 2025, tendo-se considerado neste exercício a respetiva mais valia gerada pela operação.

24 OUTROS GASTOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Outros gastos” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
IMI	24 588,60	24 584,57
Outros impostos e taxas	7 543,53	9 073,96
Correções relativas a exercicios anteriores	53,05	3 933,41
Donativos	11 524,77	12 370,00
Quotizações	1 166,00	1 166,00
Outros gastos	1 408,23	20,94
Total	46 284,18	51 148,88

25 JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024, a rubrica “Juros e gastos similares suportados” é detalhada como se segue:

Descrição	Período	
	2025	2024
Juros de financiamentos obtidos	74 902,77	143 275,41
Juros de contratos de leasing	1,42	116,38
Outros	13 405,34	1 840,39
Total	88 309,53	145 232,18

26 PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 a empresa apresentava os seguintes saldos com as partes relacionadas:

Descrição	Nota	Período	
		2025	2024
Clientes:			
ADC - Águas da Covilhã	11	670 328,46	377 040,93
Outros Acréscimos de Rendimentos:			
Município da Covilhã	13	439 276,84	0,00
Fornecedores:			
ADC - Águas da Covilhã	18	4 715,52	34 156,73

Nos exercícios findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

2025					
Entidades	Fornecimentos e serviços externos	Vendas e Prestações de Serviços	Venda de ativos fixos tangíveis	Outros rendimentos	Outros Gastos
Município da Covilhã	0,00	1 007 295,29	450 000,00	3 000,00	29,96
ADC - Águas da Covilhã	24 815,85	989 968,15	0,00	0,00	186,08
Total	24 815,85	1 997 263,44	450 000,00	3 000,00	216,04
2024					
	Fornecimentos e serviços externos	Vendas e Prestações de Serviços	Venda de ativos fixos tangíveis	Outros rendimentos	Outros Gastos
Município da Covilhã	0,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00
ADC - Águas da Covilhã	41 397,75	973 795,83	0,00	0,00	687,84
Total	41 397,75	973 795,83	0,00	3 000,00	687,84

27 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício, a Empresa não efetuou transações com ações próprias, e não existem ações próprias.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

28 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço e até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras (20 de abril de 2026), verificou-se a escalada do conflito armado no Irão, com reflexos geopolíticos e económicos de âmbito internacional.

O Conselho de Administração da ICOVI, S.A. procedeu à avaliação dos potenciais impactos deste conflito na atividade e situação financeira da entidade. Da análise efetuada concluiu-se que a entidade não detém exposição direta à região afetada, nomeadamente:

- Não existem clientes, fornecedores ou parceiros comerciais localizados no Irão ou na região em conflito;
- Não existem ativos financeiros, imóveis ou outros investimentos na zona afetada;
- Não existem contratos, encomendas ou compromissos pendentes com entidades da região;
- Não existem fluxos financeiros associados ao conflito.

Não obstante, o Conselho de Administração reconhece a existência de riscos indiretos de natureza macroeconómica — nomeadamente a potencial volatilidade nos preços de energia e matérias-primas e eventuais perturbações nas cadeias de abastecimento globais — cujos efeitos, à data de

aprovação das demonstrações financeiras, não são mensuráveis com fiabilidade. A entidade manterá uma monitorização contínua da evolução do conflito e dos seus impactos na atividade.

Para além do referido, após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

29 APLICAÇÃO DE RESULTADOS

30 O conselho de administração propõe que o resultado líquido positivo de 124.555,45 euros seja transferido, 5% do valor, 6.227,77 € para a conta Reservas Legais e os restantes 118.327,68 € para a conta de Resultados Transitados.

31 DATA DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração aprovou as demonstrações financeiras em 2026 / 04 /20.

O Contabilista Certificado



65077

A Administração

